

PORTARIA Nº 2.098/2023

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **61485/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a *reassunção* da servidora **ROSANE RAMOS RUFINO**, Professor PEB B, lotada na SEME, a partir de 02 de outubro de 2023, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 839/2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº º 839/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg



